

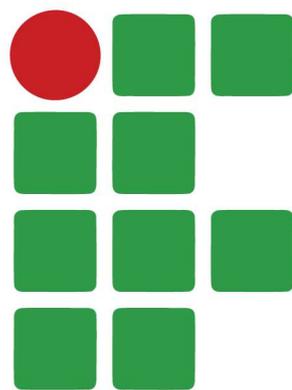
**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

Expediente

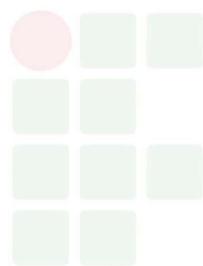
Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana*

Ed.

OUTUBRO 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba

Mensagem

Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 165/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001011.2023-88.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB - Campus Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Amilton José de Lima - Matrícula: 2184311;**
- **Murilo dos Santos Oliveira - Matrícula: 2279397.**

Art. 2º Esta Portaria possui validade de 2 (dois) meses, ficando estabelecido a data de 02-12-2023 para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 03/10/2023 18:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 481958

Verificador: 0774d81e9b

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 166/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2023.

Itabaiana, 06 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 11/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **MARIA CRISTINA INES DA SILVA**, CPF sob o nº **011.166.104-85**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Substituta
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) **Fiscal Administrativo**: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 06/10/2023 16:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483416
Verificador: dacb58a42a
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 167/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2023.

Itabaiana, 06 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 10/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO**, CNPJ sob o nº **08.855.043/0001-60**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Substituta
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 06/10/2023 16:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483414
Verificador: ac5f71ef65
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 168/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2023.

Itabaiana, 06 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 08/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ALMIR MUNIZ**, CNPJ sob o nº **06.536.614/0001-79**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Substituta
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 06/10/2023 16:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483403

Verificador: 8862525cda

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 169/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2023.

Itabaiana, 06 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 07/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **JOSINETE DO NASCIMENTO SILVA**, CPF sob o nº **691.935.414-49**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Substituta
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

- Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.
- Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) **Fiscal Administrativo**: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 06/10/2023 16:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483389
Verificador: 82b62adbb7
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 170/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2023.

Itabaiana, 06 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 09/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **ROSANGELA DA SILVA**, CPF sob o nº **797.709.244-15**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Substituta
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

- Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.
- Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) **Fiscal Administrativo**: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 06/10/2023 16:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483412
Verificador: 77ec1fffee
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 171/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 9 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE CUIDADORA DE IDOSOS**, na modalidade de Ensino Presencial, com Carga Horária total de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com os documentos constantes no Processo Eletrônico nº 23798.001008.2023-64, a ser executado no âmbito do IFPB *Campus Itabaiana*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 09/10/2023 12:16:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483418
Verificador: 8fde962394
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 173/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 11 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001068.2023-87.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Lucas Victor Lima da Silva	3281784
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.001068.2023-87 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

Art. 3º – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 11/10/2023 20:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485812

Verificador: bfcc468ec4

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 174/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001029.2023-80.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Quadro 01 - Equipe de Planejamento

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	1931389
José Roberto Cavalcante da Silva	1000076

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.001029.2023-80 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

Art. 3º – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 16/10/2023 08:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 486035

Verificador: 4bed88af44

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 175/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário, Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão para Planejamento e Organização da IV Semana Acadêmica Unificada do IFPB *Campus Itabaiana*;

Art. 2º- Designar os servidores relacionados no Quadros 01 para, **sob a presidência do primeiro**, comporem a referida Comissão;

Quadro 01: Membros da Comissão

Nome	Matrícula
Verilton Nunes da Silva	2040132
Dandara Monalisa Mariz da Silva Quirino Bezerra	2090296
Alan Goncalves Paulo e Silva	3288074
Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173
Elaine Goncalves Soares de Medeiros	1220487
Leandro Lelis Matos	3343723
Gilberlania Soares da Silva	3339988
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384
Emanuel Guedes Soares da Costa	1584410
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721

Art. 3º - Tornar sem efeito a PORTARIA 143/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de agosto de 2023.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 18/10/2023 15:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 487572

Verificador: 72a70692b5

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 176/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução da Semana de Egressos e Empreendedorismo do IFPB *Campus Itabaiana*;

Art. 2º- Designar os membros da comunidade acadêmica, relacionados no **Quadro 01**, para **sob a Presidência do primeiro**, comporem a referida comissão:

Quadro 01 - Membros da Comissão

MEMBRO	MATRÍCULA
Elaine Goncalves Soares de Medeiros	1220487
Lorena Moraes Varela	2231072
Ademar Candido Simoes Lins Filho	1977797
João Antonio da Silva Neto	3324831
Alexandre de Melo Dantas	3341403
Raphael Henrique Falcao de Melo	2246194
Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721

Art. 3º- Estabelecer o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Tornar sem efeito a **PORTARIA 155/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 20 de setembro de 2023.**

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 18/10/2023 15:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 487753
Verificador: 9ae19ea6bd
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 177/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 27 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001022.2023-68.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 163/2023-DG/IB/REITORIA/IFPB, que trata da **Comissão para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares**;

Art. 2º Fica estabelecido a data de 27-11-2023 para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 27/10/2023 08:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 490664
Verificador: 9cb8bc3382
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 178/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 30 de outubro de 2023.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, considerando o disposto no ofício 124/2023-DDE/DG/IB/REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela elaboração dos Calendários Acadêmicos do IFPB *Campus Itabaiana*, para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequente, referente ao ano letivo 2024.1 e 2024.2.

Art. 2º Designar os membros da comunidade acadêmica relacionados no **Quadro 01** para, **sob a Presidência do primeiro**, comporem a referida comissão:

Quadro 01 - Membros da Comissão

Nome	Matrícula
Flávio Torres Filho	2048655
Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega	1887091
Elaine Cristina Guimarães do Nascimento Ferraz	3159173
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242
Verilton Nunes da Silva	2040132
Elaine Goncalves Soares de Medeiros	1220487
Maysa Ellen da Silva Paiva	202215610017
Daniel José Muniz Alves da Silva	202315600027

Art. 3º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral IFPB - Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 30/10/2023 15:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491737

Verificador: 3b3e51b575

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 179/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 30 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela revisão dos Calendários Acadêmicos elaborados para o ano letivo de 2023.1 e 2023.2, do IFPB *Campus* Itabaiana.

Art. 2º Designar os membros da comunidade acadêmica relacionados no **Quadro 01** para, **sob a Presidência do primeiro**, comporem a referida comissão:

Quadro 01 - Membros da Comissão

Nome	Matrícula
Flávio Torres Filho	2048655
Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega	1887091
Elaine Cristina Guimarães do Nascimento Ferraz	3159173
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242
Verilton Nunes da Silva	2040132
Elaine Goncalves Soares de Medeiros	1220487
Maysa Ellen da Silva Paiva	202215610017
Daniel José Muniz Alves da Silva	202315600027

Art. 3º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 30/10/2023 15:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491725

Verificador: d609558510

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 180/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora **Elaine Cristina Guimarães do Nascimento Ferraz**, Matrícula **SIAPE nº 3159173**, CPF nº xxx.461.364-xx, Técnica em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, do Cargo de Coordenador Pedagógico do *Campus Itabaiana*, Código FG-04;

Art. 2º DESIGNAR, a servidora **Maria Raimunda Bonfim Lima**, matrícula **SIAPE nº 3160242**, CPF nº xxx.178.003-xx, Pedagoga, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o Cargo de Coordenador Pedagógico do *Campus Itabaiana*, Código FG-04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/11/2023 10:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491437
Verificador: 1bc7ce2006
Código de Autenticação:

